



Republica-se por incorreção a Resolução n.º 108 de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município - Edição n.º 2.800, de 29/12/2023.

Onde se lê: Art. 1º. Designar RUZIMAR CAMPOS ECHEVERRIA , servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestor da Carta Contrato n. 099/2023.

Art. 2º. Designar LUCIANA XAVIER LIMA, servidora pública, matrícula n. 4076, para atuar como Fiscal da Carta Contrato n. 099/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 099/2023, Processo Administrativo n. 35.076/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de bens móveis (cadeiras, mesas e caixa térmica), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Leia-se: Art. 2º Art. 1º. Designar RUZIMAR CAMPOS ECHEVERRIA , servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestor da Carta Contrato n. 102/2023.

Art. 2º. Designar LUCIANA XAVIER LIMA, servidora pública, matrícula n. 4076, para atuar como Fiscal da Carta Contrato n. 102/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 102/2023, Processo Administrativo n. 37007/2023, que tem por objeto a aquisição de enxoval para bebê, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá-MS, 29 de dezembro de 2023.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a1a549b9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>